

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 928, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 924, de 31.10.2017 – DJe de 1º.11.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO, por fim, a decisão, originária do Vice-Presidente desta Corte de Justiça, exarada nos autos do Processo nº 2017/11742 – DJe de 09.11.2017 -, que deferiu o pedido de suspensão parcial das férias do magistrado João Paulo Alexandre dos Santos, titular da Comarca de Atalaia, anteriormente designadas para o mês de novembro do corrente ano, para serem usufruídas no decorrer do período de 1º.11.2017 a 26.11.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CARLOS ALEY SANTOS DE MELO, titular da Comarca de Capela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Atalaia, em razão das férias do magistrado titular, João Paulo Alexandre dos Santos, no decorrer do período de 1º.11.2017 a 26.11.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.



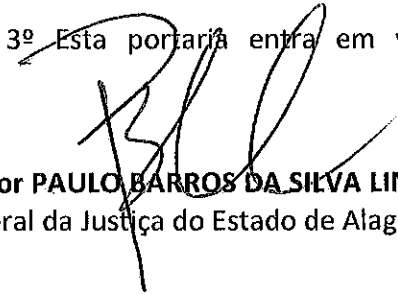


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 924, de 31.10.2017 – DJe de 1º.11.2017 –, que designou o magistrado Carlos Aley Santos de Melo, titular da Comarca de Capela, para responder pela Comarca de Atalaia, em razão das férias do magistrado titular, João Paulo Alexandre dos Santos, no decorrer do mês de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 10 de novembro de 2017


(fls. 29)